

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Q Liberal	Class.:
Data: 4 de Junho de 1982	Pg.:

Programa de apoio para os índios da área dos Carajás

BRASILIA — O ministro do Interior, Mário Andreazza, juntamente com o ministro das Minas e Energia — César Cals, irá presidir na próxima terçafeira a solenidade de assinatura do maior programa de apoio à comunidade indígena do país, destinado a beneficiar a todas as comunidades indígenas localizadas na área de influência do Projeto Ferro Carajás, através da implantação de projetos sócioeconômicos.

O convênio, que garantirá a implantação desse programa será assinado às 11 hs de terçafeira, no auditório do Ministério do Interior, pelo presidente da Fundação Nacional do Indio (Funai), Paulo Moreira Leal, e pelo presidente da Companhia Vale do Rio Doce, Eliezer Baptista da Silva, que assegurará à Funai os recursos a serem aplicados em projetos nas áreas da educação, saneamento, transportes, comunicação, agricultura, extrativismo e outras, nos postos indígenas existentes nas áreas do Projeto Grande Cara-

jás, abrangendo terras situadas nos Estados do Pará, Maranhão e Goiás. Também participará da solenidade, o secretário executivo do Projeto Grande Carajás, Nestor Jost, além de outras autoridades.

RECURSOS E PRAZO

O valor global dos recursos a serem destinados à Funai para a execução do programa de apoio às comunidades indígenas localizadas na área do Projeto Carajás é de US\$ 13 milhões e 600 mil, a serem repassados em cinco parcelas anuais de 1982 até 1986, de conformidade com o programa elaborado pela Funai, nos seguintes valores: 1982 — US\$ 4.180.000,00, 1983 US\$ 5.067.000,00, 1984 US\$ 1.661.000,00, 1985 — US\$ 1.376.000,00 e 1986 US\$ 1.316.000,00.

Com a implantação do programa de apoio às comunidades indígenas da área do Projeto Carajás serão beneficiados 14 postos indígenas localizados naqueles três Estados, sendo 4 do Pará, 9 no Maranhão e 1 em Goiás. Esses postos abrangem 42 aldeias, sendo que 6 no Pará, 34 no Maranhão e 2 em Goiás. Além do apoio a essas comunidades mais da Funai (1 no Pará e 1 no Maranhão) e atenderá, ainda, a cinco outros postos de vigilância no Estado do Maranhão.

Os postos indígenas a serem beneficiados com a implantação do programa, em função do convênio a ser assinado nessa terçafeira, serão os seguintes, por Estado:

No Pará — Catete (2 aldeias), Mãe Maria (1 aldeia),
Parakanan (2 aldeias) e Sororó (1 aldeia).
No Maranhão — Alto Tu-

No Maranhão — Alto Turiaçu (10 aldeias), Angico Torto (8 aldeias), Araribóia (4 aldeias), Canudal (2 aldeias), Caru (5 aldeias) Guará (1 aldeia), Governador (1 aldeia), Krikat (1 aldeia) e Rio Pindaré (2 aldeias).

— Goiás — Apinagé (2 al-